

PORTARIA COREN-RN Nº 084/2023

Designa Conselheira para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da instituição de ensino FACESA;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a Conselheira **Katiucia Roseli Silva de Carvalho, Coren-RN nº 247.498-ENF**, para ministrar a palestra: “Os aspectos éticos e legais da profissão de enfermagem”, para os alunos do curso de Enfermagem da FACESA, no dia 11 de abril de 2023, às 14h, no auditório da sede do Coren-RN.

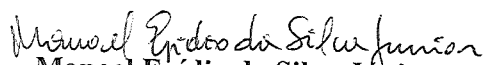
Art. 2º - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-RN nº 56/2023.

Natal/RN, 10 de abril de 2023.



Documento assinado digitalmente
RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR
Data: 11/04/2023 07:17:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário